



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PORTARIA 398/2025

PORTARIA Nº 398/2025 São Miguel do Gostoso/RN, 15 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário de Tributação, Belchior Alves de Moraes, CPF 77.987.404-49, 04 (quatro diárias) nacional, no valor de R\$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com deslocamento urbano, hospedagem e alimentação, de acordo com o Decreto 060/2019 em seus Capítulos I Art. 6 e Capítulo III, art. 11; durante viagem em Comitativa de Assessoria com o Prefeito Municipal à Brasília/Capital Política Federal, nos dias 18 a 22 de agosto de 2025. Para participação da Reunião Presencial Ampliada do Conselho Político da CNM - Deliberação dos Encaminhamentos do Comitê Gestor do IBS - Reforma Tributária do IBS - Reforma Tributária Acompanhamento Presencial da votação da PEC66/2023 no Senado Federal.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250818085847
Título	RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PORTARIA 398/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/08/2025 06:04
Data/hora autorização	16/08/2025 06:04
Data de circulação	18/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 01144-A, data 18/08/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 18/08/2025 — Edição 01144-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250818085847&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:31



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250818085847**, intitulada **RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PORTARIA 398/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 16/08/2025 06:04 | **Autorização:** 16/08/2025 06:04 | **Circulação:** 18/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01144-A, 18/08/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede ao Secretário de Tributação 04 diárias nacionais, no valor unitário de R\$ 1.360,00, totalizando R\$ 5.440,00, para custear despesas com deslocamento urbano, hospedagem e alimentação, conforme o Decreto 060/2019 (Capítulo I, art. 6º e Capítulo III, art. 11), durante viagem em comitiva com o Prefeito Municipal a Brasília/DF, nos dias 18 a 22 de agosto de 2025, para participação na Reunião Presencial Ampliada do Conselho Político da CNM, deliberação dos encaminhamentos do Comitê Gestor do IBS, acompanhamento da Reforma Tributária e da votação da PEC 66/2023 no Senado Federal, determinando ao Secretário Municipal de Finanças a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250818085847&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:31